



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1027 – Itajá/RN, 24 de abril de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1027 – Itajá/RN, 24 de abril de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

Portaria de concessão de Diária nº 024/2019

Itajá/RN, 24 de abril de 2019.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 1,800,00 (mil e oitocentos), para a Senhora **Ana Luiza de Souza Lopes**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, portadora do CPF: 083.294.134-46, com finalidade de se deslocar ao Centro de Eventos do Ceará na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar do 7º Congresso Norte e Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, no qual reúne anualmente gestores e profissionais da saúde das duas regiões brasileiras para discussão dos principais temas relacionados ao sistema único de saúde. Na edição em questão, o evento terá como tema "Atenção Básica e Regionalização: Desafios e perspectivas". A saída está programada às 05h do dia 29 de abril de 2019 e com retorno previsto para 17h do dia 01 de maio de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de concessão de Diária nº 025/2019

Itajá/RN, 24 de abril de 2019.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, sendo valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para a Senhora **Danyelle Ferreira Lopes Pessoa**, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social, portadora do CPF: 010.466.034-18, para no dia 25 de abril de 2019, se deslocar ao Centro Pastoral Dom Wagner na cidade de Caicó/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar da Assembleia Regional do Seridó do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social do Rio Grande do Norte – COEGEMAS/RN, cuja saída está programada às 05h com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de concessão de Diária nº 026/2019

Itajá/RN, 24 de abril de 2019.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, sendo valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para o Senhor **Manoel Dantas das Chagas Neto**, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças, portador do CPF: 700.010.794-41, para no dia 25 de abril de 2019, se deslocar ao Centro Pastoral Dom Wagner na cidade de Caicó/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar da Assembleia Regional do Seridó do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social do Rio Grande do Norte – COEGEMAS/RN, cuja saída está programada às 05h com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de concessão de Diária nº 027/2019

Itajá/RN, 24 de abril de 2019.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 70,00 (setenta reais), para a Senhora **Naide Maria da Silva**, ocupante do cargo de Professora P1, portadora do CPF: 850.971.284-00, para no dia 25 de abril de 2019, se deslocar ao Centro Pastoral Dom Wagner na cidade de Caicó/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar da Assembleia Regional do Seridó do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social do Rio Grande do Norte – COEGEMAS/RN, cuja saída está programada às 05h com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de concessão de Diária nº 028/2019

Itajá/RN, 24 de abril de 2019.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 70,00 (setenta reais), para a Senhora **Ligiane Martins Rocha**, ocupante do cargo de Assistente Social, portadora do CPF: 091.820.584-07, para no dia 25 de abril de 2019, se deslocar ao Centro Pastoral Dom Wagner na cidade de Caicó/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar da Assembleia Regional do Seridó do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social do Rio Grande do Norte – COEGEMAS/RN, cuja saída está programada às 05h com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 134/2019

Itajá/RN, 24 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a Portaria abaixo relacionada, tendo em vista que o fato gerador não ocorreu. Segue:
Portaria de Concessão de Diária nº 020/2019 de 23 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ



Portaria nº 135/2019

Itajá/RN, 24 de abril de 2019.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **Anderson Reis da Silva**, da função de Gestor do Contrato nº 010301/2019, através da Tomada de Preço nº 011906/2018 a ele designado por meio da portaria nº 011/2019 de 08 de janeiro de 2019.

Art. 2º Designar o servidor **Francisco Canindé de Azevedo**, nomeado por meio da Portaria nº 006/2019, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 010301/2019, através da Tomada de Preço nº 011906/2018 a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroagidos da data do dia 28 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 012204/2019

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012204/2019, Tipo Menor Preço Global, no dia 10 de maio de 2019, às 09:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59.513-000 visando o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de digitalização dos documentos da Prefeitura de Itajá/RN e suas unidades administrativas, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (084) 3330-2255. E-mail: cpl@itaja.rn.gov.br, no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link: <http://itaja.rn.gov.br/>.

Itajá/RN, em 24 de abril de 2019.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO